



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 16 DE JULHO DE 2010


OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.

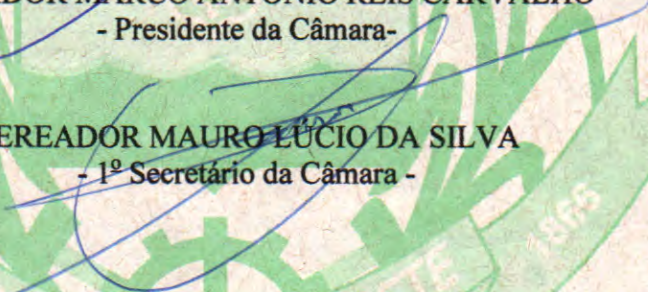
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LUCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 025/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor José Lucílio da Silva*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA**, cabe ressaltar a sábia percepção dos Ilustres autores do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR ALUÍZIO FERNANDES DE MELO

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2010


**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.**

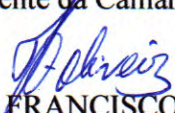
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA**.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

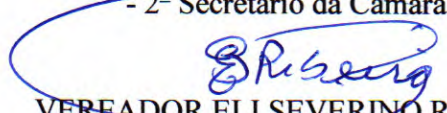
SALA DAS SESSÕES, 1º DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 2º Secretário da Câmara -


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
- 1º Tesoureiro da Câmara -


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- 2º Tesoureiro da Câmara -

Presidente

A Comissão Especial
para Parecer
06/07/10

/GHM/

Projeto de Decreto Legislativo Nº 025/2010

LA provado em 1ª. sessão Discussão e Votação

Com 08 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 15 de julho de 2010

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 299/2010

EM 16 de julho de 2010

Assunto: COMUNICAÇÃO/FAZ (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA).

Prezado Senhor,


Temos a satisfação de comunicar-lhe que foi aprovado, nesta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2010, de autoria da Mesa Diretora, hoje, Decreto Legislativo Nº 024, de 16 de julho de 2010 (cópia anexa), que Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA**.

A Câmara Municipal, através deste gesto, traduz o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Comunicamos-lhe, ainda, que a honraria será entregue no dia 16 de setembro de 2010 (quinta-feira) durante Sessão Solene comemorativa dos 220 anos de emancipação política deste Município e solicitamos-lhe a fineza de encaminhar ao serviço de cerimonial desta Casa o currículo (anexo).

Reiterando-lhe os nossos protestos de elevado apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

Ilmº Sr.

JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA

Rua Dom João VI, 86

Bairro Jardim América

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: José Lucílio da Silva

DATA DE NASCIMENTO: 31/10/1929

NATALIDADE: Rio Espera - MG

FILIAÇÃO: Cláudio Teodoro da Silva e Sereza Geô-
nima da Silva

ENDEREÇO: Rua Dom João VI, nº 76, Jardim América

TELEFONE: 3763-4329

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: Maria de Paula Ribeiro da Silva

FILHOS: José Custódio da Silva, Márcia Aparecida
da Silva, Mauro Lucio da Silva, Hilda da Concei-
ção da Silva, Marco Antônio da Silva, Eliane
de Fátima da Silva.

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental

PROFISSÃO: aposentado

LOCAL DE TRABALHO: —

INFORMACÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Músico há 63 anos. Já tocou na corporação
Municipal Nossa Senhora das Graças, Banda
dos Aposentados, Banda São João, Banda Santa
Cecília, e, atualmente, toca na Banda Muni-



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

cipal Santa Matilde. Também já tocou na Banda Centesônica e participa de várias bandas de cidades vizinhas, mantendo boa tradição de instrumento musical; participou também de vários blocos carnavalescos, levando alegria ao povo.

